



Boletim Informativo do CEC

21ª CONVENÇÃO NACIONAL

FORTALEZA CE 2027

Ano III - Edição Nº 36 - dezembro de 2025

21ª CONVENÇÃO NACIONAL FORTALEZA - CEARÁ BRASIL 2027

Tema: Apadrinhamento - Ação de Gratidão e Responsabilidade

O CEC – Comitê Especial da Convenção Nacional – estamos iniciando 2026, um novo ano com muito entusiasmo para dar continuidade ao grande trabalho que está sendo desenvolvido em todas as Áreas do Brasil. Uma nova previsão orçamentária, mais uma parcela do Centro de Eventos do Ceará e uma grande programação são os grandes passos que daremos na construção do maior Evento de Alcoólicos Anônimos do Brasil.

Mas não podemos continuar sem antes agradecer a todos que estão envolvidos, interessados e contribuindo de alguma forma para realização da 21ª Convenção Nacional em Fortaleza. Temos a plena convicção que estamos no caminho certo, mas também sabemos que somos muitos que estamos com os pensamentos na mesma direção, com perseverança, resiliência, em harmonia e no compromisso de responsabilidade na construção do nosso grande evento. Gratidão!

Aquisição das inscrições da Convenção Nacional Fortaleza Ceara 2027 até o dia 31 de dezembro de 2025

Áreas: 01-Rio de Janeiro 290/02-Minas Gerais 204/03-Paraíba 38/04-São Paulo 71/05-Mato Grosso 86/06-Pernambuco 67/07-Rio Grande do Sul 20/08-Roraima 0/09-Goiás 0/10-Sergipe 60/11-Amapá 12/12-Mato Grosso do Sul 40/13-Rio Grande do Norte 64/14-Santa Catarina 40/15-Piauí 50/16-Maranhão 110/17-Ponta Grossa (PR) 30/18-Distrito federal 36/19-Alagoas 24/20-Pará 8/21-Espirito Santo 102/22 - Amazonas 44/23-Rondônia 52/24-Tocantins 22/25-Acre 7/26-Bahia 129/27-Ceará 855/28-Santarém (PA) 20/29-Campinas (SP) 53/30-Taubate (SP) 20/31-Pirassununga (SP) 34/34-Lapa (SP) 57/33-Juiz de Fora (MG) 35/34-Itapatinga (MG) 44/35-Borborema (BCG) 21/36-Jaú (SP) 0-37-Curitiba (PR) 50/38-Sobral (CE) 0/39-Volta Redonda (RJ) 0/40-Santos (SP) 31/41-Criciúma (SC) 15/42-Uberlândia (MG) 0/43-Vitoria da Conquista (BA) 37/44-Passo Fundo (RS) 0/45-Novo Hamburgo (RS) 30/46-Caruaru (PE) 15/47-Picos (PI) 10

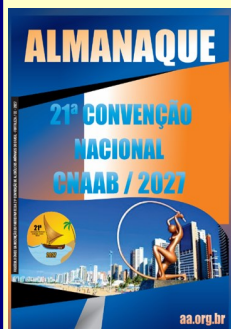
Inscrições online 104
Inscrições na Convenção 00

Total de inscrições vendida 3.025

O CUSTEIO DA CONVENÇÃO

O custeio da Convenção Nacional de Alcoólicos Anônimos (A.A.) no Brasil vem principalmente das **inscrições antecipadas dos participantes**, que contribuem para cobrir os custos do evento, e também de **contribuições voluntárias dos membros**, pois o A.A. não aceita contribuições externa e não cobra taxas ou ingressos para participação dos seus eventos. Os organizadores, como a Junta de Serviços Gerais (JUNAAB), gerenciam os fundos, com o Comitês Especiais (CEC) cuidando dos preparativos, sendo imprescindível o apoio financeiro dos grupos e companheiros para realização do evento.

O custeio do evento provém dos seguintes meios e recursos: Receita de inscrições antecipadas em contrapartida de material alusivo à Convenção, repassado pela JUNAAB aos ESLs e Comitês de Áreas. Um Almanaque, é a nova Contrapartida, um item descrito no Regimento Interno da Convenção Nacional. Você pode adquirir a literatura que também faz parte do custeio da 21ª Convenção Nacional, o Livro Fazendo Reparações e o Livreto das Convenções de AA no Brasil, todo esse material você encontra no Escritório de Serviços Locais. Também pode ser encontrado no site da convenção. (Convencao-aa.org.br.) Manual de Serviços de A.A. do Brasil. Edição 2018. Artigo 9º do Regimento Interno da Convenção Nacional.



Seu Comitê de Distrito tem um Consórcio das inscrições da Convenção? NÓS, OS SERVIDORES.

Nós, os servidores de A.A., somos os principais incentivadores da nossa Convenção Nacional, por tanto cabe a cada um de nós levarmos as informações, sobre os assuntos que interessam à realização desse grande evento. O MCD constitui o elo imprescindível entre o RSG e o Comitê de Área. Como líder do Comitê de Distrito é exposto à consciência coletiva dos grupos os quais representa e está capacitado a comunicar este pensamento ao Comitê de Área. A medida de eficiência da informação da Convenção Nacional no Comitê de Distrito é determinada pela dedicação deste servidor. A 21ª Convenção Nacional conta com você!

Seu Grupo já fez inscrição da Convenção?

Conceito I: Nele fica estabelecido que “A responsabilidade final e a autoridade suprema para os serviços mundiais recaem sobre os grupos de AA.” “Esta responsabilidade e a consequente autoridade foram transferidos para os grupos no decurso da Convenção Internacional de Saint Louis, em 1955”. Esta é a ideia do Conceito I. “Confiamos em Deus, confiamos em A.A. e confiamos uns nos outros. Portanto, não podemos fazer menos do que confiar em nossos líderes em serviço. O “Direito de Decisão que lhe oferecemos não é apenas um meio prático para que eles possam atuar e liderar eficazmente, mas também o símbolo de nossa confiança implícita.” (3º Conceito) **“Gratidão sem ação é apenas uma suave emoção” Bill W.**